

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

**TERMO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0037.335294/2020-22**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021/KAPPA/SUPEL/RO**

**OBJETO:** Aquisição de um microscópio eletrônico de varredura (MEV) de bancada destinado para análises forenses de resíduos de armas de fogo (gun shot residue-gsr), conforme projeto ([0013175466](#)) e Informação 105 ([0013469389](#)).

**DA ADMISSIBILIDADE**

O pedido da empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **22/04/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **29/04/2021 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

**DOS QUESTIONAMENTOS**

1. No item de descrição do equipamento é solicitado: *Movimentação mínima dos eixos X=100mm, Y=100mm e Z=40mm; porém, para análises de GSR não é necessária uma amplitude tão grande de movimentação do estágio, pois trata-se de uma análise em stubs de alumínio de pequenas dimensão.*

Questionamos se existe alguma razão específica para que essa condição seja mantida ou podemos sugerir algo mais adequado para GSR, com movimentação mínima de eixos X=80mm, Y=100mm e Z=35mm. Caso apresentemos esta solução, nossa proposta poderá ser aceita tecnicamente?

**DAS RESPOSTAS.**

**RESPOSTA SESDEC-FUNESP AOS QUESTIONAMENTOS**

*Ao tempo em que cordialmente os cumprimentamos e, em atenção ao Ofício nº 4173/2021/SESDEC-FUNESP ([0017517191](#)) e DESPACHO SUPEL-KAPPA ([0017509327](#)) informamos o requisitado para fins de sanar o Pedido de Esclarecimento ID [0017509309](#):*

*Além da análise de resíduos de tiro, o Microscópio Eletrônico de Varredura de Bancada (MEV) permite o exame de uma gama de amostras e vestígios de interesse forense, como por exemplo:*

- *Orientação e concentração de elementos (inclusive sangue) em roupas (fibras) e objetos;*
- *Detecção de resíduos metálicos em amostras de tecido;*
- *Análise de projéteis para busca de microvestígios, como por exemplo vidro, permitindo a confirmação da trajetória do disparo;*
- *Análise de objetos encontrados em cenas de crime com impregnações de tinta proveniente de veículos automotores, solo, etc.;*
- *Análise de ranhuras e marca de percutor em estojos recolhidos em locais de crime, quando a análise por microcomparador balístico não se mostrar conclusiva;*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação KAPPA**

*- Análise de números de série adulterados em armas de fogo, quando estes não puderem ser revelados através das técnicas usuais de metalografia.*

*A aquisição deste equipamento tornará o setor de Balística do Instituto de Criminalística independente dos favores de outros Estados, dotando-o de capacidade tecnológica necessária para a realização dos exames solicitados, e, principalmente, propiciando uma rápida conclusão pericial, tornando efetiva e imediata a resposta da Segurança Pública.*

*Ressaltamos ainda que o Estado de Rondônia não conta com nenhum equipamento para a realização de tais análises, configurando-se esta a primeira aquisição, motivo pelo qual visamos um equipamento mais versátil, que permita a realização de outras análises de interesse forense, além da detecção de resíduos de disparo de arma de fogo, motivo pelo qual optamos pelo maior intervalo para a movimentação mínima de eixos, ou seja, X=100mm, Y=100mm e Z=40mm, no intuito de analisar amostras maiores e mais representativas do todo, além daquelas em tamanho usual para GSR.*

*Assim, ainda que, "para análises de GSR não é necessária uma amplitude tão grande de movimentação do estágio, pois trata-se de uma análise em stubs de alumínio de pequenas dimensão", informamos que, não sendo esta a única finalidade do equipamento, o intervalo de X=80mm, Y=100mm e Z=35mm não atende ao especificado no edital e ao propósito de uso do equipamento pleiteado.*

*Colocamo-nos à disposição,*

**ANA JULIA FRAZÃO PAIVA**

*Perita Criminal*

*Diretora-Adjunta*

*Superintendência de Polícia Técnico-Científica*

**DA DECISÃO**

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de ESCLARECIMENTO.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: [supel.kappa@gmail.com](mailto:supel.kappa@gmail.com).

Porto Velho, 28 de abril de 2021.

**IZAURA TAUFMANN FERREIRA**

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012